

Diário Oficial do Estado - 15/04/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral do Estado

De 13/04/2009

Exonerando, a pedido, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, referencia 3 (três), de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008 o servidor: a partir de 13/04/2009, CAROLINA LEMOS COIMBRA, RG 43.939.416-8;

De 14/04/2009

Nomeando JORGE LUIZ TOLEDO AMÉRICO, RG 33.954.251-2 para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Lemos Coimbra, Rg 43.939.416-8, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 1050 de 24 de junho de 2008, referencia 3 (três) na EV-C do SQCA-I.

Concedendo:

à CLEONICE APARECIDA CONTRATESI, RG. 22.191.102-9, a Gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação CSDP nº 123, de 13 de abril de 2009, no coeficiente 18,71 (dezoito inteiros e setenta e um décimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, a partir de 14/04/2009;

à EDNA APARECIDA PEREIRA, RG. 22.290.598-0, a Gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação CSDP nº 123, de 13 de abril de 2009, no coeficiente 18,71 (dezoito inteiros e setenta e um décimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, a partir de 14/04/2009;

à JUCELENA DAS DORES RIBEIRO, RG. 11.162.676, a Gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação CSDP nº 123, de 13 de abril de 2009, no coeficiente 18,71 (dezoito inteiros e setenta e um décimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, a partir de 14/04/2009.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-4-2009

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento "SABADANIA" a realizar-se em 25 de abril de 2009, na Capital

Considerando o convite feito pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania através da Coordenadoria de Integração da Cidadania, para participação da Defensoria Pública no projeto denominado "SABADANIA";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento; A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 4 (quatro) vagas, visando à participação no projeto "Sabadania", que se realizará no dia 25 de abril de 2009, das 10:00 às 16:00 horas, no Posto Fixo do CIC Feitiço da Vila, localizado na Estrada de Itapeceirica nº 8.887, Capão Redondo, Capital, sendo que serão formadas duas equipes de 2 (dois) defensores, a primeira para atuação no período das 10:00 às 13:00 horas e a segunda no período das 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, constando email e telefone celular, através do correio eletrônico faraujo@defensoria.sp.def.br, até o dia 21/04/2009 às 18hs.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento, Fabiana Araujo.

§2º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na capital, em razão do local da realização do evento.

§3º. na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado o sorteio entre os interessados.

Artigo 3º. Dentre os 4 (quatro) Defensores inscritos ou sorteados, 1 (um) será indicado como coordenador, em cada período, para organizar a participação da Defensoria e atestar a presença dos demais participantes.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade extraordinária, de especial dificuldade decorrente da natureza, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-4-2009

Abre prazo para inscrições de Defensores Públicos interessados em exercer a fiscalização do III Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo e dá outras providências

Considerando a realização do III Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, conforme edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2008;

Considerando que a segunda prova escrita será realizada no dia 26 de abril de 2009, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009;

Considerando que será de grande importância a presença de Defensores Públicos durante a aplicação da prova, notadamente diante do disposto no item 69, parágrafo único, do edital de abertura de inscrições e no item 4.2 do edital de convocação para a segunda prova escrita;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/06, define:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para 60 (sessenta) vagas, visando à fiscalização da aplicação da segunda prova escrita que se realizará no dia 26 de abril de 2009, a partir das 8:00 horas, no local discriminado no edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 14

de abril de 2009.

Parágrafo primeiro - As inscrições deverão ser dirigidas à Defensora Pública-Geral do Estado e protocoladas na Secretaria do Conselho Superior ou enviadas por meio eletrônico, através do endereço asbritto@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Andréa Britto, ou, ainda, por fac-símile por meio do número 3101-3217, ramal 285, até as 17 horas do dia 17 de abril de 2009.

Parágrafo segundo - As inscrições feitas pela via eletrônica apenas serão consideradas válidas mediante o aviso de recebimento.

Artigo 2º - na hipótese de mais de 60 (sessenta) inscritos, será feito sorteio no dia 18 de abril próximo e os sorteados serão avisados por meio eletrônico ou por telefone celular, sendo que esses dados devem ser fornecidos no ato da inscrição.

Parágrafo único - no sorteio, terão preferência os Defensores Públicos que não foram designados para a fiscalização da primeira prova objetiva do concurso em andamento.

Artigo 3º - Oportunamente serão divulgadas as informações sobre os locais e horários para a apresentação dos Defensores Públicos.

Artigo 4º - Os Defensores Públicos participantes, pela atuação no período designado, farão jus ao pagamento da gratificação prevista no artigo 4º, inciso XII, c.c. O artigo 5º, alínea j, da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 988/06.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Aditamento

Processo: CGA.DP nº 2158/2007

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a União de Núcleos, Associações e Sociedades de Heliópolis e São João Clímaco - UNAS.

Alteração: nº. 01

Parecer Jurídico: Parecer AGDPG nº 38/2009

Objeto: Prorrogação do convênio por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de março de 2009.

Data de Assinatura: 03 de março de 2009.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Ato da Coordenadora, de 13-4-2009

Constitui Grupo de Estudo e Trabalho destinado a estudar e apresentar projetos sobre medida de segurança e lei n. 11.216/01, visando adequar o Código Penal e a Lei de Execução Penal à lei de reforma psiquiátrica

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Considerando a necessidade de compreensão da Lei 11.216/01 pelos profissionais das diversas áreas que trabalham com execução de penas e medidas de segurança; Considerando a necessidade de serem garantidos a ampla assistência à saúde e todos os direitos dos transtornados mentais em medida de segurança, resolve:

Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Estudo e Trabalho com o fim específico de apresentar estudos, pesquisas, propostas e projetos sobre a aplicação da Lei 11.216/01 ao Código Penal e à

execução da medida de segurança.

Artigo 2º - Caberá ao Grupo de Estudo e Trabalho desenvolver as seguintes ações, visando aos fins indicados no artigo 1º do presente Ato:

- a) realização de consulta psiquiátrica em todos os presos que ingressarem no sistema prisional;
- b) inclusão de pessoa presa portadora de transtorno mental em equipamento da rede de saúde adequado ao caso e ao quadro;
- c) formação e aprimoramento profissional de equipes ou agentes de saúde, para atendimento de emergência ou urgência nas unidades prisionais;
- d) proposição de realização de novos convênios para melhoria do atendimento à saúde do transtornado mental preso;
- e) apresentação de projetos e propostas de aprimoramento das condições de saúde mental na execução da pena e da medida de segurança, de acordo com as diretrizes fixadas em legislação;
- g) elaboração de pesquisas, estudos, pareceres, relatórios e projetos sobre temas relacionados à saúde mental da pessoa presa ou submetida a medida de segurança, bem como, daqueles que trabalham no sistema penitenciário;
- h) criação de método ágil de elaboração de denúncia às autoridades competentes, de todo tipo de violação do direito à assistência à saúde mental da pessoa presa ou submetida a medida de segurança;
- i) elaboração de projeto de lei que adeque o Código Penal e a Lei de Execução Penal à Lei 11.216/01 e à evolução da psiquiatria e da farmacologia em relação às doenças mentais.

Artigo 3º - O Grupo de Estudo e Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I - CARMEN SILVIA DE MORAES BARROS, Defensora Pública Coordenadora, como titular, e MARIA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS, como suplente, representantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

II - PAULO CÉSAR SAMPAIO, como representante da Coordenadoria de Saúde da Secretaria da Administração Penitenciária;

III - ADRIANA EIKO MATSUMOTO, titular, e LUCIANA MATTOS, suplente, como representantes do Conselho Regional de Psicologia;

IV - MARGARIDA CALLIGARIS MAMEDE, como representante dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos de São Paulo;

VII - MOACYR MINIUSS BERTOLINO NETO, como representante da Faculdade de Saúde Pública da USP.

Parágrafo único - Caberá à Defensoria Pública Coordenadora convidar todos os demais membros para integrar o Grupo de que trata o presente Ato.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros do Grupo de Estudo e Trabalho, ora constituído, serão realizados sem prejuízo de suas atividades normais e sem qualquer ônus para o Estado.

Artigo 5º - A Coordenadoria do Grupo de Estudo e Trabalho poderá, quando necessário, solicitar a cooperação de profissionais ligados ao assunto e de membros da sociedade civil, para colaborar na execução dos trabalhos.

Artigo 6º - O Grupo de Estudo e Trabalho deverá concluir os pareceres, projetos, plano de trabalho e o encaminhamento das propostas às autoridades competentes no prazo de até 180

(cento e oitenta dias) dias, a contar da publicação deste Ato.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicados

A Coordenadora convoca os membros do Núcleo de Situação Carcerária para reunião ordinária no dia 24/04/2009 as 09:30 no Fórum da Barra Funda sala de reuniões nº 287 térreo. Otoniel Katumi Kikuti; Pedro Antonio de Avellar; Adriana de Brito; Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira; Luisa Hamud Morato de Andrade; Vivian Monsef de Castro; Alexandre Orsi Neto; Rafael de Souza Miranda; Daniele Cristina Barbato; Lucas Correa Abrantes Pinheiros; Fernanda Correa da Costa Benjamim; Ana Paula Romani Milanezi; Vanessa Armênio; Leandro de Castro Silva.

A Coordenadora convoca os membros do Núcleo de Situação Carcerária para reunião extra ordinária no dia 17/04/2009 das 09:30 as 18:00 na Rua: Boa Vista, 103 10º andar.

Adriana de Brito; Alexandre Orsi Neto; Fernanda Correa da Costa Benjamim; Vanessa Armênio.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado comunica a lista de Defensores sorteados, dentre os inscritos, para participar do curso "A CRISE DO CAPITALISMO", a ser realizado nos dias 29 de abril, 06, 13, 20 e 27 de maio de 2009, das 19h00 às 22h00, no Auditório do Instituto Sedes Sapientiae, localizado na Rua Ministro Godoy, 1484, em São Paulo.

O sorteio foi realizado, no dia 14 de abril de 2009, conforme divulgação prévia, pela funcionária da Assessoria Jurídica, Pâmela Fernandes.

Elaine Moraes Ruas Souza; Tatiana Belons Vieira; Taíssa Nunes V. Pinheiro; Anaí Arantes Rodrigues; Flávia D'Urso; Rafael Moraes Português de Souza; Bruno Haddad Galvão; Bruna Higo Leopoldi R. Nunes; Rafael Rocha Paiva Cruz; Flávio de Almeida Pontinha

Lista de Espera

1º Eduardo Belmudes

2º Luís César Rossi Francisco

3º Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Os pedidos de desistência serão aceitos até o dia 17/04/2009.

Mais informações através do e-mail rperes@defensoria.sp.def.br.

Os Defensores Públicos, no prazo de cinco dias úteis contados do término do certame para o qual foi afastado, deverão encaminhar somente à Escola da Defensoria Pública, relatório discriminando data, horário, tema e conteúdo resumido de atividades a que compareceu, acompanhado do respectivo certificado de participação, nos termos da Deliberação nº 27 do CSDP alterada pela Deliberação CSDP nº 90, de 15 de agosto de 2008.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Retificação do D.O. de 8-4-2009

Extrato de ata da 137ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

CSDP nº 199/09

Onde se lê:

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o recurso de Roberta Callijão Boareto e, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Júlio César Tanone e Tiago Fensterseifer, conhecer os demais recursos e negar-lhes provimento. Impedidos os Conselheiros Davi Eduardo Depiné Filho, Mônica de Melo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Pedro Antonio de Avellar. Roberta, não conhecimento.

Leia-se:

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o recurso de Roberta Callijão Boareto e, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Júlio César Tanone e Tiago Fensterseifer, conhecer os demais recursos e negar-lhes provimento. Impedidos os Conselheiros Davi Eduardo Depiné Filho, Mônica de Melo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Pedro Antonio de Avellar.

CSDP nº 202/09

Onde se lê:

Interessados: Geisa Gleice Garcia, Ana Beatriz de Almeida, Emilio Jose Abreu Farah, Jean Ernane Mendes da Silva, Rilker Mikelson de Oliveira Viana, Andre Kendi Nakayama, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Michel Allan Mofsoovich, Luana Ivette Oddone, Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira, Renato dos Santos Gama, Ana Paula Antunes, Vivian Novaretti, Vanessa Moro Fernandes, Caroline Cicote.

Leia-se:

Interessados: Geisa Gleice Garcia, Ana Beatriz de Almeida, Emilio Jose Abreu Farah, Jean Ernane Mendes da Silva, Rilker Mikelson de Oliveira Viana, Andre Kendi Nakayama, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Michel Allan Mofsoovich, Luana Ivette Oddone, Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira, Renato dos Santos Gama, Ana Paula Antunes, Vivian Novaretti, Vanessa Moro Fernandes, Caroline Cicote, Augusto José Telo Figueiredo.

CSDP nº 195/09

Onde se lê:

Interessados: Geisa Gleice Garcia, Ana Beatriz de Almeida, Emanuela Lia Novaes, Cristiane Schmalz Governati Colloca, Jean Ernane Mendes da Silva, Rilker Mikelson de Oliveira Viana, Leny Baumgarther, Juliana Giometti Magalhães Teixeira, Renato Padinha Sewaybricker, Maisa Cristina Dante da Silveira, Fernanda Buendia Damasceno Paiva, Eduardo Palma Pellegrinelli, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Rodrigo Farah Reis, Michel Allan Mofsoovich, Luana Ivette Oddone Chahim, Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira, Paulo Henrique Castex, Vanessa Moro Fernandes, Tatiana Kajimura Chinelati, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Augusto Jose Telo Figueiredo, Augusto José Telo Figueiredo.

Leia-se:

Interessados: Geisa Gleice Garcia, Ana Beatriz de Almeida, Emanuela Lia Novaes, Cristiane Schmalz Governati Colloca, Jean Ernane Mendes da Silva, Rilker Mikelson de Oliveira Viana, Leny Baumgarther, Juliana Giometti Magalhães Teixeira, Renato Padinha Sewaybricker, Maisa

Cristina Dante da Silveira, Fernanda Buendia Damasceno Paiva, Eduardo Palma Pellegrinelli, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Rodrigo Farah Reis, Michel Allan Mofsoovich, Luana Ivette Oddone Chahim, Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira, Paulo Henrique Castex, Vanessa Moro Fernandes, Tatiana Kajimura Chinelati, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Augusto Jose Telo Figueiredo.

CSDP nº 203/09

Onde se lê:

Interessados: Maria Ligia Pastina, Rafael Soares da Silva Vieira, Silvia Fernanda Gurgel de Oliveira Alves, Rodrigo Tadeu Bedoni, Priscilla Souza e Silva Menário, Luis Gustavo Castoldi, Carolina Canhassi Pereira, Rodrigo Saretta Verissimo, Tatiana Kajimura Chinelati, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Juliana de Melo Trindade Silva.

Leia-se:

Interessados: Maria Ligia Pastina, Rafael Soares da Silva Vieira, Silvia Fernanda Gurgel de Oliveira Alves, Rodrigo Tadeu Bedoni, Priscilla Souza e Silva Menário, Luis Gustavo Castoldi, Carolina Canhassi Pereira, Rodrigo Saretta Verissimo, Tatiana Kajimura Chinelati, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Juliana de Melo Trindade Silva, Ariane Patricia Gonçalves.

CSDP nº 230/09

Onde se lê:

Interessados: Luis Gustavo Castoldi, Cristiane Carrazedo Pereira, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Ariane Patrícia Gonçalves.

Leia-se:

Interessados: Luis Gustavo Castoldi, Cristiane Carrazedo Pereira, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida.